

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

EMENTA: Altera a Resolução nº 3/2007 do CCEPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Estatuto da Universidade e,

RESOLVE:

Art. 1º É incluído um novo art. 5º na Resolução nº 3/2007 com a seguinte redação:

“Art. 5º Os alunos que concluíram há mais de 1 (um) ano o curso de mestrado ou doutorado na UFPE terão o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da vigência desta Resolução, para o depósito da dissertação ou tese na forma disciplinada pelo § 3º do art. 2º, para ter direito à emissão do respectivo diploma.”

Art. 2º O art. 5º da Resolução nº 3/2007 passa a ser renumerado como art. 6º.

Art. 3º A Resolução nº 3/2007 deverá ser republicada no Boletim Oficial, com as alterações consolidadas na presente Resolução e na de nº 16/2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

- Reitor -

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS PELOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL julgou a interposição dos recursos impetrados pelos candidatos com inscrições indeferidas para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n.º 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016, conforme resultado a seguir:

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
ÁREA: PROJETO MECÂNICO
SUBÁREA: CAE/ CAD
Nº DO PROCESSO: 23076.024309/2016-82
CLASSE: Adjunto A

RESULTADO DOS RECURSOS:

1. RICARDO MARTINS PEREIRA DE LIMA: Recurso indeferido

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE